

PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA EDL

DOMÍNIO D.1 «DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA»

1. CARATERIZAÇÃO DO GRUPO DE AÇÃO LOCAL

Nome do GAL: ADER-SOUSA – Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa

Nome da entidade gestora: ADER-SOUSA – Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa

NIF: 503 046 337

NIFAP: 7168733

E-mail da entidade gestora: adersousa@adersousa.pt

Nome do responsável: José Dias de Almeida Sousa Guedes

Cargo: Coordenador

Contacto do responsável (t/m): 961356950

E-mail do responsável: zesousaguedes@adersousa.pt

2. INVENTARIAÇÃO DAS TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO

O Plano de Implementação da EDL **Terras do Sousa | Território Sustentável 2030** abarca todas as tipologias de intervenção propostas para financiamento. Todas as tipologias são relevantes para endereçar respostas aos constrangimentos e às necessidades elencadas no diagnóstico prospetivo constante da memória descritiva da EDL e para o aproveitamento das potencialidades que o território de intervenção apresenta. As Terras do Sousa são caracterizadas pela dominância das pequenas explorações agrícolas que enfrentam dificuldades em fazer chegar as suas produções ao mercado, o que tem estado na origem de situações progressivas de abandono da atividade, em paralelo com o envelhecimento dos produtores. Mais concretamente, as tipologias de intervenção selecionadas permitem endereçar um conjunto de respostas ao desafio principal que se coloca ao território, que é o de **assegurar a sustentabilidade dos sistemas produtivos de base rural, em harmonia com a qualificação do ambiente e da paisagem, garantindo as condições necessárias à satisfação das necessidades de vida, à qualificação dos habitantes e à valorização do património local**. As tipologias selecionadas permitem ainda, de forma transversal, que agentes económicos e sociais locais aproveitem e beneficiem dos processos de transição digital e energética para a inovação dos seus processos produtivos e modelos de negócio.

As tipologias selecionadas abarcam os objetivos definidos na EDL e contribuem para a consecução de resultados conforme sinteticamente se apresenta de seguida:

- A tipologia D111, Pequenos investimentos na bioeconomia e na economia circular contribui para os Resultados 37 e 39 e abarca os objetivos 1 e 5 da EDL, nomeadamente no que diz respeito ao apoio ao desenvolvimento de atividades agroalimentares e ao desenvolvimento de atividades produtivas e de serviços que contribuam para a diversificação económica, para a valorização dos recursos endógenos, para a criação de emprego e para a sustentabilidade do território.

- A tipologia D112, Pequenos investimentos nas explorações agrícolas, contribui para o Resultado 9 e abarca o objetivo 1 da EDL, nomeadamente no que concerne ao apoio à realização

de pequenos investimentos agrícolas que contribuam para a melhoria das condições de produção nas pequenas e médias explorações e ainda o objetivo 2, no que concerne a valorização dos serviços de ecossistema.

- A tipologia D113, Investimentos em diversificação, comércio e serviços contribui para os Resultados 37 e 41 e abarca os objetivos 1, 5 e 6 da EDL nomeadamente no que diz respeito ao desenvolvimento de atividades agroalimentares, ao apoio a atividades produtivas e de serviços que contribuam para a diversificação económica, à valorização dos recursos endógenos, à criação de emprego e à sustentabilidade do território e ainda à disponibilização de serviços em resposta a carências sociais.

- A tipologia D114, Inovação na comercialização, cadeias curtas e mercados locais contribui para os Resultados 10 e 39 e abarca os objetivos 1 e 4 da EDL no que respeita à valorização e certificação de produtos genuínos do território, à promoção de cadeias curtas de comercialização, à organização de mercados locais e ao reforço das organizações de produtores.

- A tipologia D115, Conservação e valorização do património rural, natural e gastronómico contribui para o Resultado e 41 e abarca o objetivo 3 da EDL no que concerne a valorização do património cultural e natural, nas suas dimensões infraestrutural e imaterial, e a literacia sobre o território especialmente junto da população estudantil. A não inclusão do Resultado 40 resulta da CIM do Douro Tâmega e Sousa ter um projeto nesta temática.

O objetivo 8 da EDL vocacionado para apoiar os processos de descarbonização, eficiência energética, digitalização e circularidade da economia rural é transversal a todas as tipologias de intervenção, uma vez que os projetos a apoiar deverão considerar essas dimensões, constituindo um critério de seleção a valorizar.

3. METAS A CONTRATUALIZAR POR INDICADOR DE RESULTADOS

INDICADORES	EXERCÍCIO FINANCEIRO						
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	TOTAL
R.9 - Número de agricultores que recebem um apoio ao investimento para reestruturar e modernizar, incluindo melhorar a eficiência dos recursos	0	0	2	6	16	16	40
R.10 - Número de explorações agrícolas que participam em agrupamentos de produtores, organizações de produtores, mercados locais, circuitos de cadeias de abastecimento curtas e regimes de qualidade apoiados pela PAC	0	0	0	0	5	5	10
R.37 - Novos empregos apoiados no âmbito de projetos da PAC	0	0	0	0	4	4	8
R.39 - Número de empresas rurais, incluindo empresas do setor da bioeconomia, desenvolvidas com apoios da PAC	0	0	0	1	3	4	8
R.41 - Percentagem da população rural que beneficia de um melhor acesso a serviços e infraestruturas graças ao apoio da PAC	0	0	0	2	4	4	10

4. ESTRATÉGIA DE COOPERAÇÃO – FUNDAMENTAÇÃO E IMPACTO NAS EDL E NO TERRITÓRIO

A estratégia de cooperação inscreve-se numa lógica de continuidade em relação a dinâmicas de cooperação anteriores de forma a assegurar o aprofundamento de experiências e as redes entre atores do território e do exterior, nos planos nacional e internacional. Desenvolver-se-á de acordo com o seguinte conjunto de linhas orientadoras:

- Convergência com as tipologias de projetos selecionados na presente EDL de forma a estimular iniciativas e práticas que contribuam para a qualificação e desenvolvimento desta, do Plano de Implementação e das dinâmicas locais;
- Complementaridade com outras dinâmicas de cooperação presentes no território de forma a favorecer a produção de efeitos de sinergia;
- Participação de atores representativos de diferentes setores, empresas, centros de IDT, entidades públicas, entidades associativas, de acordo com o conceito de quádrupla hélice;
- Foco em domínios portadores de inovação como são a transformação digital, a descarbonização e eficiência energética a circularidade e a sustentabilidade da economia, de forma a favorecer a incorporação destas dimensões nas dinâmicas de desenvolvimento local. Esta linha de orientação é prioritária e transversal a todas as áreas de cooperação que se apresentam nos parágrafos seguintes.

As ações a promover no âmbito da EDL terão a sua ambição limitada pela dotação de despesa pública alocada a esta tipologia, o que exigirá a maior ponderação na identificação e seleção dos projetos a realizar. No contexto destas linhas de orientação estratégica apresentam-se, de seguida, as áreas temáticas que poderão enquadrar o desenvolvimento de projetos de cooperação:

1 – Animação e dinamização da comunidade local

Objetivo: Envolver a população num modelo de desenvolvimento pessoal, cultural e social, com base nos recursos locais

Metas: 2% da população jovem e idosa

Mais-valias: Dinamização socioeconómica e reforço da cidadania ativa

Parceiros: Locais, nacionais e internacionais

2 – Valorização e promoção turística do património natural, cultural e edificado

Objetivo: Valorização do património natural, cultural e edificado do território e a sua promoção internacional por meios que acrescentem valor e promovam o desenvolvimento de novos produtos e serviços

Metas: 5 ações de valorização/promoção do património local

Mais-valias: Dinamização socioeconómica e valorização do património natural, cultural e edificado

Parceiros: Locais, nacionais e internacionais

3 – Comércio de proximidade

Objetivo: Reforçar o estabelecimento de redes de comercialização de cadeia curta e estímulo dos consumidores a esta forma de aquisição de produtos

Metas: Aumentar o número de produtores e de consumidores envolvidos no comércio de proximidade

Mais-valias: Dinamização económica e valorização dos produtos locais

Parceiros: Locais e internacionais

4 – Gestão de micro e pequenas empresas e negócios

Objetivo: Reforço da capacitação dos empresários locais, nomeadamente nas áreas da digitalização, da eficiência energética e da circularidade

Metas: 25 empresários em trocas de boas práticas

Mais-valias: Valorização e capacitação do capital humano

Parceiros: Locais, nacionais e internacionais

5 – Valorização e promoção dos produtos/serviços

Objetivo: Agregar valor aos produtos/serviços através da inovação, numa perspetiva da nova economia digital e sustentável

Metas: 3 produtos/serviços

Mais-valias: Dinamização económica e valorização de produtos/serviços

Parceiros: Locais e nacionais

6 – Marketing do território

Objetivo: Constituir e ou participar em redes de promoção das Terras do Sousa

Metas: 10 ações de promoção do território e dos seus recursos

Mais-valias: Dinamização económica, valorização dos produtos locais e reforço da cooperação interterritorial

Parceiros: Locais e nacionais

7 – Valorização dos recursos do território

Objetivo: Realização de estudos de suporte ao desenvolvimento de algumas das ações de aproveitamento e valorização dos recursos do território

Metas: 3 estudos/reconhecimento de boas práticas

Mais-valias: Aumento do conhecimento sobre o território, conhecimento e disseminação de boas práticas realizadas noutros territórios, valorização dos agentes do território

Parceiros: Locais, nacionais e transnacionais

8 – Indústrias criativas e culturais

Objetivo: Estimular atividades económicas ligadas à geração ou exploração do conhecimento e da informação

Metas: 3 atividades económicas criativas e culturais

Mais-valias: Dinamização económica pela valorização da inovação e da criatividade

Parceiros: Locais, nacionais e transnacionais

5. DISTRIBUIÇÃO FINANCEIRA POR TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO

Conforme pode ser verificado em quadro junto, a distribuição da dotação financeira alocada à EDL é abrangente e consagra todas as tipologias de intervenção propostas para a implementação da EDL e ainda as intervenções relativas à cooperação e à gestão e acompanhamento e avaliação da estratégia e sua animação. A distribuição da dotação financeira seguiu um racional que considerou, em primeiro lugar, os montantes necessários à gestão, acompanhamento e avaliação da estratégia e à sua animação que engloba, no essencial, os encargos com a estrutura técnica local e o seu funcionamento. O valor atribuído a esta rubrica levou em consideração valores históricos e o limite percentual estabelecido para o peso relativo desta tipologia na despesa pública total (25%). Seguidamente atribuiu-se um valor para a

tipologia de cooperação equivalente a 5% da despesa pública total. Este valor está também alinhado com valores históricos e mostra-se adequado à ambição da medida explicitada no ponto anterior do presente formulário. A dotação financeira remanescente foi alocada às tipologias dedicadas à implementação da EDL, seguindo dois critérios fundamentais, os seguintes:

- O histórico, nomeadamente no que concerne à procura e à capacidade de execução das diferentes tipologias no passado;
- A ambição estabelecida na EDL nomeadamente no que respeita ao balanceamento entre os diferentes objetivos propostos.

O histórico aponta para uma maior procura e capacidade de execução de investimentos nas tipologias dos pequenos investimentos na exploração agrícola e na diversificação de atividades na exploração que absorveram, no passado, em conjunto, a maior parte da dotação existente. Por outro lado, a análise do histórico evidencia menor atratividade e capacidade de execução financeira nas tipologias relacionadas com os pequenos investimentos na transformação e comercialização e, sobretudo, com as cadeias curtas de comercialização e mercados locais.

A EDL privilegia, para o período 2024-2029, e de acordo com o seu corpo de objetivos e orientações, um maior equilíbrio na alocação da dotação financeira entre as diferentes tipologias de intervenção. Pretende-se assegurar, à partida, condições para uma abordagem mais global e integrada ao processo de desenvolvimento local, apostando simultaneamente no melhoramento das explorações, no desenvolvimento de pequenas atividades de transformação e na diversificação da economia local, sem esquecer a valorização do património natural e cultural local. Nesta mesma linha de raciocínio optou-se pelo reforço do peso relativo, em relação à execução passada, da tipologia consagrada às cadeias curtas de comercialização e aos mercados locais por se considerar que constitui uma dimensão importante para a valorização dos produtos locais. Finalmente importa destacar que os investimentos a apoiar nas diferentes tipologias deverão enquadrar-se nos novos paradigmas da dupla transição energética e digital e contribuir para a circularidade e sustentabilidade da economia rural.

A distribuição proposta é indicativa e será objeto de monitorização de forma a regular, em plena execução, a alocação entre as diferentes tipologias. A estrutura técnica local, ciente da menor atratividade da tipologia das cadeias curtas de comercialização e dos mercados locais, prosseguirá, proactivamente, ações no sentido de estimular a emergência de projetos pertinentes nestas áreas.

A distribuição proposta está também alinhada com os resultados apresentados no ponto 3.

DOMÍNIO / INTERVENÇÃO / TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO	DESPESA PÚBLICA (€)
D.1.1 - ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	3.493.183,37
D.1.1.1 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	2.445.228,36
D.1.1.1.1 - Pequenos investimentos na bioeconomia e economia circular	611.307,09
D.1.1.1.2 - Pequenos investimentos na exploração agrícola	611.307,09
D.1.1.1.3 - Investimentos em diversificação, comércio e serviços associados	489.045,67
D.1.1.1.4 - Inovação na comercialização, cadeias curtas e mercados locais	244.522,84
D.1.1.1.5- Conservação e valorização do património rural, natural, cultural e gastronómico (incluindo Aldeias Inteligentes)	489.045,67
D.1.1.2 - COOPERAÇÃO	174.659,17
D.1.1.3 - GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA E SUA ANIMAÇÃO	873.295,84

6. DISPOSITIVOS PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA EDL

6.1 – Modelo organizacional da parceria

A ADER-SOUSA é certificada, segundo a norma NP EN ISO 9001:2008, para a gestão de incentivos financeiros e desenvolvimento de projetos, tendo implementado um Sistema de Gestão de Qualidade desde 2005. A ADER-SOUSA (GAL) será responsável pela implementação da EDL para o que adotará um conjunto de processos e procedimentos adequados à gestão, assegurando a segregação de funções através da identificação e diferenciação das áreas funcionais constituídas e dos recursos afetos. O modelo organizacional está assegurado pela Assembleia-geral (AG), a Direção de Projetos (DP) e a Estrutura Técnica Local (ETL).

A AG da ADER-SOUSA constitui-se como assembleia de parceiros. O seu funcionamento é regulado pelos estatutos da associação e pela legislação nacional aplicável, tendo como funções gerais a validação, acompanhamento e avaliação da EDL.

A DP, nomeada e exonerada pela Direção da ADER-SOUSA, é o órgão gestão da EDL sendo salvaguardado o princípio de que nenhum grupo de interesses individual poderá representar mais de 49% dos direitos de voto em processos de tomada de decisão.

As competências da DP são, nomeadamente, as seguintes:

- Garantir a dinamização e gestão da EDL;
- Envolver os parceiros e as entidades locais;
- Aprovar avisos de abertura de candidatura, nomeadamente a dotação dos mesmos e os critérios de seleção a aplicar aos pedidos de apoio;
- Decidir sobre pareceres emitidos pela equipe técnica relativos aos pedidos de apoio;
- Exercer funções de acompanhamento e controlo das operações;
- Avaliar o progresso verificado no sentido da realização dos objetivos da EDL;
- Aprovar os relatórios de execução da EDL

A ETL é constituída por um conjunto de técnicos de formação diversa e experiência comprovada na animação e gestão de programas de desenvolvimento local. As competências da ETL são, nomeadamente as seguintes:

- Apoiar a DP assegurando as atividades técnicas e administrativas necessárias ao cumprimento das suas funções, assegurando o princípio da segregação de funções;
- Desenvolver as atividades de animação do desenvolvimento local;
- Assegurar a concretização da cooperação;
- Zelar pelo cumprimento de todos os procedimentos técnicos e administrativos necessários à divulgação, análise, acompanhamento e controlo dos pedidos de apoio e pedidos de pagamento;
- Elaborar as propostas dos avisos de abertura de concurso;
- Emitir pareceres técnicos sobre a admissibilidade e o mérito dos pedidos de apoio;
- Emitir pareceres técnicos sobre pedidos de alteração das operações objeto de apoio;
- Analisar os pedidos de pagamento verificando a elegibilidade das despesas, e, sempre que necessário, realizar visitas ao local das operações objeto de apoio;
- Realizar os pedidos de pagamento relativos à cooperação e à gestão, acompanhamento e avaliação da EDL;
- Recolher informação e calcular os indicadores para monitorização da EDL;
- Elaborar os relatórios de execução.

6.2 – Mobilização e participação dos parceiros

Os processos de desenvolvimento local implicam o envolvimento e a participação dos atores locais não só na construção da estratégia DLBC, mas, também, na sua implementação e avaliação. O sucesso destes processos está fortemente dependente da colaboração entre atores, da partilha de conhecimentos e de experiências, do alinhamento de expectativas, da criação de uma visão conjunta sobre o desenvolvimento do território e da construção de capacidades de colaboração e de ação coletiva.

A ADER-SOUSA, está comprometida desde há mais de 30 anos a prosseguir estratégias de desenvolvimento local com forte mobilização e participação dos atores locais, não só na elaboração das estratégias, mas também na sua implementação e avaliação. Além da participação verificada em diferentes momentos de preparação da macro-estratégia e do Plano de Implementação, o GAL estimulará também a participação da parceria e de todos os atores relevantes na fase de implementação através de momentos de informação, de auscultação de necessidades, de identificação conjunta de oportunidades e de projetos estruturantes, em sessões de trabalho especificamente organizadas para o efeito. A ADER-SOUSA pretende promover, anualmente, as Jornadas do Desenvolvimento Local onde será possível reunir os atores relevantes em torno de um programa estruturado em seminários, apresentação de ideias e de projetos, encontros entre parceiros (inspirado no modelo dos *hackathon*) para identificar projetos inovadores para problemas persistentes.

A participação dos atores relevantes está formalmente assegurada por via da sua integração na parceria do GAL, conforme protocolo de parceria em que as entidades signatárias assumem o compromisso da sua participação e envolvimento na execução da EDL. De referir que esta parceria representa todos os setores de atividade presentes no território de intervenção, bem como os atores mais relevantes quer a nível setorial quer a nível territorial. Este nível de envolvimento e compromisso permite augurar que, após a aprovação do Plano de Implementação, a ADER-SOUSA continuará a contar com os seus parceiros na execução da EDL e na avaliação da mesma, quer através da sua auscultação individual e de sessões de trabalho, quer, formalmente, através da participação no órgão de decisão, a Direção de Projetos, ou do órgão onde estão presentes todos os parceiros, a Assembleia-geral, onde se fará a análise do Relatório de Gestão, Balanço e Contas, que incluirá um ponto de situação anual relativo à EDL.

A ADER-SOUSA mobilizará, também, as redes locais que integra para partilhar com todos os agentes os objetivos estratégicos, o Plano de Implementação, as metas articulando-as com as linhas estratégicas de intervenção nos diferentes setores que as redes representam.

6.3 – Mecanismos de animação e acompanhamento da EDL

O acompanhamento e a monitorização da EDL estruturar-se-ão a partir do trabalho da estrutura técnica local e da ação do órgão de gestão que, no âmbito das funções atribuídas, têm justamente a responsabilidade verificar a existência de desvios entre o previsto e o executado, analisar as suas causas e efeitos e proceder à respetiva regulação. A EDL será objeto de um momento de avaliação intercalar, a realizar em 2027, que incidirá nas dimensões realizações, resultados alcançados e impactos esperados sobre o território, coerência com outros programas e ações, nomeadamente com a ITI do Douro, Tâmega e Sousa, de forma a fundamentar eventuais reajustamentos ao Plano de Implementação. O resultado desta avaliação intercalar será objeto de apresentação e discussão junto dos parceiros. Além da avaliação intercalar será efetuada uma avaliação final à EDL, após a sua conclusão, que se focará nas dimensões dos resultados e dos impactos sobre o território.

A avaliação obedecerá a princípios de abertura e de participação dos atores em momentos especificamente organizados para o efeito. Serão operacionalizados um conjunto de critérios de avaliação, nomeadamente a pertinência, a eficácia, a eficiência, a coerência interna e a coerência externa. Serão convocadas sessões de trabalho descentralizadas, por concelho, de forma a mobilizar os atores para uma participação ativa no processo de avaliação. As sessões de trabalho incidirão sobre as tipologias de intervenção que compõem a EDL. Estes momentos de

trabalho, poderão, em função dos temas em análise, ser abertos à participação de outros atores relevantes, nomeadamente daqueles com quem o GAL mantém relações funcionais relevantes.

Em resultado do trabalho serão elaborados relatórios de avaliação intercalar e relatório final, que serão objeto de apreciação pela assembleia de parceiros e pelo órgão de gestão.

A monitorização e avaliação da EDL será realizada ao nível dos diferentes órgãos que integram o modelo organizacional no âmbito das funções que lhe estão atribuídas e que explicitamos em ponto próprio.

Como instrumentos referenciais de suporte ao acompanhamento e à monitorização da EDL destacam-se os seguintes:

- Quadros mensais de execução dos projetos aprovados, indicando o investimento realizado e correspondente comparticipação, no sentido de avaliar o nível de execução global da EDL, e a análise detalhada de cada projeto;
- Mapas de controlo de projeto, onde constam os dados da execução do investimento e respetiva comparticipação, o investimento a realizar, prazos de apresentação dos pedidos de pagamento, no sentido de verificar o cumprimento dos prazos previstos nos contratos de financiamento;
- Mapa de controlo orçamental do projeto, onde é registada a execução em cada pedido de pagamento e aferida a execução por rubrica de investimento, tendo por base o orçamento aprovado;
- *Dashboards*, recorrendo a suportes informáticos que permitam automatizar a atualização de informação sobre projetos decorrente de novos carregamentos;
- Pareceres técnicos relativos a pedidos de alteração ao projeto, onde consta a análise do técnico, fundamentada nos dados da execução e no cumprimento dos termos e objetivos para o qual o pedido de apoio tinha sido apresentado e concedido;
- Relatórios das visitas de acompanhamento, que deverão evidenciar que os pagamentos efetuados aos beneficiários são comprovados por documentos contabilísticos ou outros mantidos pelos beneficiários; que a natureza e o período de realização da despesa respeitam as disposições comunitárias e correspondem às especificações aprovadas da operação e aos trabalhos realmente executados ou serviços fornecidos; que a utilização efetiva ou prevista da operação corresponde à utilização descrita nas candidaturas; que os investimentos objeto do Pedido de Apoio foram realizados em conformidade com as regras e políticas comunitárias, em especial, as regras aplicáveis aos contratos públicos;
- Relatórios finais de execução, onde constam dados de todo o investimento realizado, desvios ocorridos durante a execução da operação e respetivos impactos, pedidos de alteração efetuados bem como evidências da execução do investimento. De referir que no que respeita ao controlo administrativo, este relatório deverá evidenciar a verificação da entrega dos produtos e serviços cofinanciados, a realidade das despesas declaradas, da operação concluída, por comparação com a operação para a qual o Pedido de Apoio foi apresentado e concedido, a documentação comprovativa dos pagamentos.

As ações de monitorização e acompanhamento incidirão também sobre a conformidade das operações para o que serão utilizados os instrumentos seguintes:

- Regulamentos específicos das tipologias de intervenção que compõem o Plano de Implementação da EDL, e que estabelecerão os princípios e regras de funcionamento que o GAL deve observar enquanto Entidade Gestora Intermédia, nomeadamente, no que se refere à apresentação e análise das candidaturas, pedidos de pagamento, acompanhamento e execução das operações.

As ações de monitorização, para além da produção do conjunto de documentos acima referidos, incluirão também verificações efetuadas *in loco*, através de visitas periódicas e reuniões de trabalho com os promotores. Serão também levadas a cabo ações de verificação “*ex post*” das operações e investimentos que ainda estejam sujeitas a compromissos nos termos definidos no contrato de financiamento, nomeadamente no que se refere ao cumprimento do prazo de

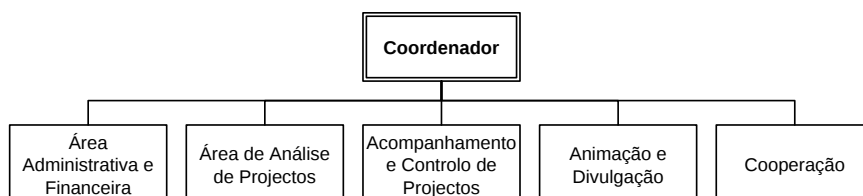
manutenção da operação, verificando o estrito cumprimento das condicionantes contratuais específicas.

6.4 – Dispositivos técnico-administrativos

A operacionalização do Plano de Implementação será assegurada por uma estrutura técnica local experiente e com competências comprovadas na gestão de estratégias e programas de desenvolvimento rural. A sua composição pluridisciplinar permite reunir as valências técnicas necessárias ao tratamento do objeto do Programa, conforme se apresenta especificamente no ponto 8 do formulário. Além disso, o GAL recorrerá à contratação de assessorias externas para apoiar tecnicamente as suas atividades, conforme as necessidades.

O princípio da segregação de funções será devidamente assegurado na medida em que haverá a separação entre a análise dos pedidos de apoio e o respetivo acompanhamento e controlo. O técnico responsável pela análise de um pedido de apoio nunca fará o acompanhamento e controlo, ficando essa função atribuída a outro técnico da ETL.

A ETL organiza-se internamente de acordo com um conjunto de **áreas funcionais**, devidamente articuladas, com as seguintes responsabilidades, conforme organograma.



Área Administrativa e Financeira é responsável, nomeadamente, por:

- Tratamento dos dados estatísticos, físicos, financeiros e outros relativos à execução das operações, para atualização do Quadro de Gestão da ELD;
- Enviar o Quadro de Gestão da ELD, numa periodicidade trimestral, para a DP a fim de este órgão ter informação atualizada sobre a execução da ELD.

Área de Análise de Projetos é responsável, nomeadamente, por:

- Emitir os pareceres técnicos sobre a admissibilidade e o mérito dos PA apresentados, devendo para o efeito:
 - Verificar a elegibilidade do beneficiário, da operação e das despesas do PA, com base nas normas e regras nacionais e comunitárias que lhe digam respeito;
 - Verificar o carácter razoável dos custos apresentados, devendo os respetivos custos ser avaliados através de um sistema de avaliação adequado, tais como custos de referência, comparação de diferentes propostas ou um comité de avaliação;
 - Submeter o PA aos critérios de seleção aprovados pela DP para cada concurso;
 - Emitir a proposta de decisão e respetivo investimento elegível;
 - Proceder à hierarquização dos PA com base nas respetivas VGO.
- Proceder à realização da audiência prévia junto dos beneficiários com base nos pareceres técnicos emitidos, devendo para o efeito:
 - Analisar a resposta dos beneficiários à proposta de decisão apresentada;
 - Emitir parecer final;
 - Proceder à hierarquização dos PA com base nas respetivas VGO.

Área de Acompanhamento e Controlo de Projetos é responsável, nomeadamente, por:

- a) Proceder à recolha dos dados estatísticos, físicos, financeiros e outros relativos à execução das operações apoiadas;
- b) Proceder a pelo menos uma visita a cada local de operação objeto de apoio ao investimento, a fim de verificar a realização do mesmo;
- c) Verificar para cada PP relativo aos PA aprovados e contratualizados:
 - 1. A receção, por parte do beneficiário dos PA, dos produtos e serviços cofinanciados;
 - 2. A realidade e veracidade das despesas declaradas;
 - 3. A elegibilidade dos documentos justificativos da despesa declarada;
 - 4. E, quando a operação for dada como concluída, que foram cumpridos os termos e objetivos do PA apresentado e concedido.

Área de animação e divulgação é responsável, nomeadamente, por:

- a) Criar dispositivos de informação da população local com ações de abrangência territorial;
- b) Criar dispositivos de participação dos parceiros locais na implementação, acompanhamento e avaliação da ELD;
- c) Promover a aplicação e articulação coerente dos instrumentos de política incidentes no território;
- d) Promover o encontro e o diálogo entre as pessoas, a aproximação entre os sectores, o intercâmbio do saber e a complementaridade entre as competências;
- e) Promover os recursos endógenos do Território de Intervenção.

Área da cooperação é responsável, nomeadamente, por:

Estabelecer contactos com outros GAL ou outros grupos locais ativos no desenvolvimento rural no sentido de desenvolver ações comuns para:

- a) Promover a qualificação dos territórios rurais;
- b) Viabilizar a abertura de novas oportunidades de mercado e desenvolvimento do tecido económico e social;
- c) Reunir massa crítica ou mobilizar recursos para a transferência de conhecimentos e resolução de problemáticas locais de importância regional, nacional ou transnacional;
- d) Promover redes regionais, nacionais ou transnacionais de empreendedorismo, inovação e desenvolvimento do território;
- e) Gerar valor acrescentado e potenciar a complementaridade entre as ações da ELD.

6.5 – Acompanhamento e monitorização da EDL

O acompanhamento e a monitorização da EDL englobarão uma dimensão quantitativa relativa às execuções físicas e financeiras dos projetos aprovados e uma dimensão qualitativa através de um conjunto de visitas e de verificações *in loco*, a realizar com os promotores.

A estrutura técnica local realizará um conjunto de tarefas de acompanhamento da EDL no que respeita à permanente atualização de *dashboards* criados para o efeito, recorrendo a suportes informáticos que permitam automatizar a atualização decorrente de novos carregamentos e o cálculo automático de um conjunto de indicadores de realização e de resultado, a definir no âmbito de um dispositivo de acompanhamento e monitorização a preparar em momento próprio. A AG e a DP poderão assim, periodicamente, dispor de informação preparada pela estrutura técnica local que lhes permita aferir, com oportunidade, sobre a implementação da EDL.

Com regularidade a ADER-SOUSA publicará, no seu website e por vezes noutros suportes comunicacionais, informação relevante que permita o acompanhamento da EDL pelas comunidades locais.

O processo de monitorização acolherá, igualmente, os procedimentos que vierem a ser exigidos pelas autoridades de gestão, por forma a que todo o trabalho possa ser o mais eficiente possível.

Ao longo da implementação da EDL das Terras do Sousa, será realizada uma avaliação *on-going*, que culminará com divulgação dos resultados, fazendo-se referência aos projetos com maior impacto.

Os principais instrumentos de suporte a utilizar no trabalho de acompanhamento e monitorização são, nomeadamente, os seguintes:

- Quadros mensais de execução dos projetos aprovados para avaliar o nível de execução global da EDL;
- Mapas de controlo de projeto, onde constam os dados da execução do investimento e respetiva comparticipação;
- Mapa de controlo orçamental do projeto para aferição da execução por rúbrica de investimento;
- Pareceres técnicos relativos a pedidos de alteração a projetos;
- Relatórios de controlo *in loco*, que deverão evidenciar a conformidade dos pagamentos efetuados aos beneficiários;
- Relatórios finais de execução.

6.6 – Animação e promoção territorial

A ADER-SOUSA promoverá, ao longo da concretização do Plano de Implementação e em conformidade com os recursos disponíveis, um trabalho permanente com os atores do território de forma a favorecer a cooperação, a apoiar a emergência de projetos estruturantes, a estimular a cooperação com outros territórios e outros GAL, nacionais e de outros países, que sejam pertinentes face às temáticas objeto da estratégia DLBC. A ADER-SOUSA promoverá, também, ações específicas de informação e estímulo à emergência de candidaturas junto dos públicos-alvo relevantes, nas fases de lançamento dos avisos de candidatura. Promoverá, ainda, ações que contribuam para a capacitação dos atores locais, nomeadamente em temáticas transversais como a digitalização, a transição energética e a descarbonização, e a circularidade da economia, bem como ações de formação/sensibilização específica em domínios diretamente relacionados com a gestão e implementação da EDL.

Neste contexto, destaca-se o seguinte conjunto de atividades a desenvolver com o envolvimento das comunidades locais:

- Atividades em favor da preservação e/ou valorização da natureza e/ou do ambiente;
- Atividades de fomento da comercialização de proximidade e de circuitos curtos;
- Atividade de dinamização, envolvimento e animação da população local;
- Realização de ações de formação;
- Realização de seminários;
- Realização e/ou participação em atividades/eventos de promoção e divulgação do território e/ou seus produtos;
- Estudos sobre temáticas relevantes para o território dentro dos objetivos da EDL.

O GAL promoverá ainda atividades de marketing territorial com o objetivo da promoção das Terras do Sousa numa perspetiva integrada e de diferenciação da sua gastronomia, cultura e

património natural e cultural. A ADER-SOUSA participará, com os parceiros, em alguns certames nacionais e internacionais relevantes face à temática.

6.7 – Publicitação da EDL e dos seus resultados

ADER-SOUSA procederá à divulgação da EDL e do Plano de Implementação, dos apoios inerentes e entidades financiadoras, bem como dos resultados alcançados, segundo um processo que englobará, nomeadamente, as seguintes atividades:

- Edição de uma brochura com o seguinte conteúdo: apresentação do território, dos objetivos estratégicos e da estratégia delineada; apresentação do Plano de Implementação; a descrição de cada tipologia de intervenção, os beneficiários, o nível e limite das ajudas, as despesas elegíveis, assim como os regulamentos de implementação. A brochura será amplamente distribuída pelos associados, pelas juntas de freguesia e pelas paróquias do território para serem colocadas à disposição da população;
- Disponibilização da informação relativa à EDL Terras do Sousa | Território Sustentável 2030 no site da ADER-SOUSA, onde existirá um espaço exclusivo sobre a mesma, o qual para além de notícias/informações específicas, será dividido em 5 separadores: DLBC, com informação sobre o programa; EDL, com informação sobre a estratégia, designadamente, a parceria, o órgão de gestão, diagnóstico, desafios, objetivos, tipologias de intervenção e plano financeiro; Candidaturas, com informação sobre como submeter um Pedido de Apoio, legislação aplicável, obtenção do NIFAP, publicitação dos apoios, entre outros; Pedidos de Pagamento, com informação sobre como submeter um Pedido de Pagamento e um Pedido de Alteração; e Execução, com informação sobre a evolução do EDL em termos físicos e financeiros.
- Publicitação da abertura de Avisos de Concurso às ações nas rádios e/ou jornais da região e através de cartazes distribuídos pelo território;
- Realização de sessões de apresentação, que serão publicitadas nas rádios e/ou jornais locais, para sensibilização da população, onde para além da apresentação da DLBC/EDL será distribuída a brochura;
- Divulgação da EDL, sempre que possível e oportuno, em iniciativas locais, tais como feiras e seminários;
- Serão dados todos os esclarecimentos solicitados pelos promotores e, quando solicitado, serão realizadas visitas aos locais dos possíveis projetos, para se averiguar das suas potencialidades, e avaliar desde logo o seu enquadramento na EDL.

Por outro lado, ao longo da execução da EDL, sempre que possível e considerado oportuno, serão utilizados os meios disponíveis (jornais, rádios, internet, sessões públicas, inaugurações de projetos, etc.) que permitam a divulgação da mesma e dos projetos de maior impacto e de carácter inovador que e possam servir de exemplo a outros.

7. ÓRGÃO DE GESTÃO

O órgão de gestão, denominado Direção de Projetos, irá manter a mesma composição que tem atualmente no DLBC Rural | Terras do Sousa 2020, ou seja com sete elementos efetivos, três públicos e quatro privados, não havendo nenhum setor com predominância, sendo acrescentados como suplentes os restantes seis elementos da Direção, dois públicos e quatro privados, conforme o quadro seguinte:

Entidade	Função	Efetivo/Suplente	Privado/público
Câmara Municipal de Paços de Ferreira	Presidente	Efetivo	Público
Câmara Municipal de Lousada	Vice-presidente	Efetivo	Público
Câmara Municipal de Paredes	Vice-presidente	Efetivo	Público
Terras Felgueiras – Caves Felgueiras	Vogal	Efetivo	Privado
Associação Empresarial de Felgueiras	Vogal	Efetivo	Privado
Confraria do Presunto e da Cebola do Tâmega e Sousa	Vogal	Efetivo	Privado
Associação Empresarial de Penafiel	Vogal	Efetivo	Privado
Associação Empresarial de Paços de Ferreira		Suplente	Privado
Associação Paredes Inclusão Social		Suplente	Privado
Câmara Municipal de Felgueiras		Suplente	Público
Câmara Municipal de Penafiel		Suplente	Público
Cooperativa Agrícola de Lousada		Suplente	Privado
Penafiel Activa		Suplente	Privado

8. ESTRUTURA TÉCNICA LOCAL

Nome	NIF	Formação Académica	Experiência profissional	Tipo de contrato	Tarefas a desempenhar
Agostinho Fernando da Silva Magalhães	156347857	Licenciatura em Engenharia Agro-Pecuária	27	Sem termo	Técnico analista
Carla Alexandra Barbosa Dias	197977995	Licenciatura em Ciências Históricas	30	Sem termo	Técnico analista
Cláudia Maria Leitão Costa	207578095	Licenciatura em Engenharia Agrária (ramo Hortícola e Paisagística); Pós-Graduação em Turismo Cultural; Pós-Graduação em Desenvolvimento Local	26	Sem termo	Técnico analista
Diogo Moisés Morris Mendes	239756096	Licenciado em Economia	11	Sem termo	Técnico analista
António Fernando Martins Teixeira da Silva	197247253	12.º ano	31	Sem termo	Técnico administrativo
José Dias de Almeida Sousa Guedes	188917187	Licenciatura em Engenharia Agronómica; Pós-graduação em Gestão para Agentes de Desenvolvimento	31	Sem termo	Coordenador
Marta Cristiana Rios Maia	218600046	Licenciatura em Direito; Pós-Graduação em Desenvolvimento Local	21	Sem termo	Técnico analista